



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BASTOS/SP - Conforme especificações técnicas do Anexo I.

Do Recebimento das Propostas:

**A partir das 08hs do dia 22/12/2023 Até as 08hs do dia 08/01/2024**

**Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 08/01/2024**

**Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 08/01/2024**

**Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Habilitação/Credenciamento

ANEXO IV - Modelo de Declaração do disposto no Inc. V, art. 27 da Lei 8.666/93

ANEXO V - Modelo de Procuração/Credenciamento

ANEXO VI - Modelo de Declaração ME, EPP OU EQUIPARADO

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos LC 01

ANEXO IX - DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

ÍNDICE:

ITEM ASSUNTO

- 1 - DO OBJETO.
- 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- 3 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
- 5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO.
- 6 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E SISTEMA DE DISPUTA.
- 7 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.
- 8- DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 9 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93).
- 10- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS.
- 11 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.
- 12 - DO PAGAMENTO.
- 13 - DAS PENALIDADES.
- 14 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO
- 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREÂMBULO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 063/2023

PROCESSO n° 103/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
**PLATAFORMA BLL**

O Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que se acha aberta, na Divisão de Compras do Município, O Processo Licitatório de n° 103/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 063/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Bastos/SP. Sendo o regime de execução por preço de Item, e o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Decreto Federal n° 10.024/19 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se no caso de Registro de Preços o Decreto n° 7.892/2013 cadastro de reserva, Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. E em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei n° 8.078/90 e Decreto n° 2.181/97 do (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

- PROCESSO N° 103/2023 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BASTOS/SP**, CONFORME ANEXO I.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio da Bolsa de Licitações e Leilões, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), opção "Licitações".

Do Recebimento das Propostas:

**A partir das 08hs do dia 22/12/2023 Até as 08hs do dia 08/01/2024**

**Abertura das Propostas Às 08hs15min do dia: 08/01/2024**

**Início da Sessão Pública Às 09hs do dia: 08/01/2024**

**Endereço Eletrônico da Plataforma BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Bastos/SP. Conforme especificação do anexo I que fica fazendo parte do presente edital.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. Os recursos para pagamentos do objeto da licitação serão cobertos com as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	TESOURO	R\$ 83.380,74
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2130	1	310-0000	TESOURO	R\$ 516.708,53
2179	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2172	2	301-0005	PAB	R\$ 2.404,62
							301-0004	QUALIS MAIS	
							301-0008	SAUDE CUSTEIO	
							301-0006	SORRIA SP	
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2252	5	301-0007	INFORMATIZA APS	R\$ 28.306,63
							312-0003	COVID	
							301-0001	CAPTAÇÃO PONDERADA	
							301-0002	PAGTO POR DESEMPENHO	
							301-0003	AÇÕES ESTRATÉGICAS	
							300-0087	QUALIFAR custeio	
							100-0069	FEP	
5761	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2835	5	300-0095	SEG. ALIM. NUTRICIONAL	R\$ 15.892,50
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2276	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 94.044,33
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2633	1	310-0000	TESOURO	R\$ 182.055,82
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2659	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 129.548,53
3064	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3057	1	303-0001	TESOURO/ VISA-MAC	R\$ 6.539,73
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3085	5	303-0002	BLVGS	R\$ 14.208,58
3220	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3214	1	310-0000	TESOURO	R\$ 6.794,35
5762	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	5194	2	303-0003	AEDS AEGYPTI	R\$ 17.774,56
							303-0005	INCENTIVO IMUNIZAÇÃO	
3240	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3235	5	303-0000	VIG. SAÚDE	R\$ 50.000,00
							313-0000	ACE	
Total de dotação disponível em 09/10/2023:								R\$	1.147.658,92

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Bolsa de Licitações e Leilões, conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Bolsa e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário Municipal da Administração, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, nomeados nos autos do processo conforme Portaria 7.785/2023 do dia 22/08/2023, contando ainda com equipe de suporte técnico composto pelos servidores Leonardo Duca de Godez e Emanoelli Aparecida Alves Ribeiro que serão responsáveis por analisarem as amostras apresentadas. Os quais juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que esteja regularmente estabelecida no País e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital. **Para os itens de nº 01 a 09; 11 a 30; 32; 34; 36 a 49; 51; 57 a 63; 70 a 84; 87; 90 a 92; 94 a 105; 107 a 134; 137 a 152; 155 a 160; 163; 165; 173; 176; 181 a 183; 191 a 201; 204 a 208; 212; 216 a 222, somente poderão participar as empresas ME, EPP ou EQUIPARADO nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/14 e que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.**

4.1.1 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

#### 4.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

4.2.1. Que estiver com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal. **(Súmula nº51 TCE/SP)**.

4.2.2. Os interessados que estejam em regime de falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores; em caso de recuperação judicial poderá participar desde que durante a fase de habilitação apresente o plano de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital. **(Súmula nº50 do TCE/SP)**.

4.2.3. Que estejam impedidas ou com o direito suspenso de licitar ou contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), cuja medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador. **(Súmula nº51 do TCE/SP)**.

4.2.4. Empresas em forma de consórcios.

#### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BLL E EFETIVA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto a **Bolsa de Licitações e Leilões sediada em Curitiba no Estado do Paraná.**

5.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7.1. O licitante deverá ainda, na forma expressa, no sistema eletrônico, declarar no campo "Informações Adicionais" a sua condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparado se for o caso, sem, entretanto, identificar-se.

5.8. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, além da apresentação da declaração, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. **Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9.1. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado "empenhado", a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**5.9.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3091-9654 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.**

**6. DO RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES, SISTEMA DE DISPUTA:**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique claramente o licitante, na fase de análise das propostas. Quebrando assim o sigilo do processo.**

6.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.**

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**6.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa sendo reiniciada**

#### **PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### 7.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1 Será adotado o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.3 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.4 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou de melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.5 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.9 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.10 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.10.2 No País;

7.10.3 Por empresas brasileiras;

7.10.4 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.10.5 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.11 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.12 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, **vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.**

7.12.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.13 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.14

### **8.0 DA PROPOSTA ESCRITA E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1. Encerrada a etapa de lances e negociação da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar planilha da proposta readequada com valor unitário e total de cada item e valor total do lote conforme proposta final, em papel timbrado e deverá, também, comprovar a situação de habilitação conforme item nº 9 e subitens deste Edital, imediatamente ao término da sessão na Plataforma BLL no campo documentos complementares pós - disputa. Com posterior encaminhamento da documentação física no prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

8.1.1. A empresa vencedora do lote deverá enviar ao pregoeiro, a proposta, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01(uma) via, original, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal "podendo essa assinatura ser digital" da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo razão social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, Telefone de Contato e endereço eletrônico;

#### **8.1.2. Na proposta escrita deverão conter;**

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

b) Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital. Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o lance registrado no sistema eletrônico;

c) Data e assinatura do representante legal da proponente;

**d) Prazo de entrega, será de no máximo 10 (dez) dias após a confirmação de recebimento da nota de empenho por parte da contratada, que poderá ser por e-mail e via whatsapp;**

e) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante;

f) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO VII.

8.1.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

#### **8.1.4. Serão rejeitadas as propostas que:**

a) Contenham mais de 04(quatro) casas decimais em seus valores unitários;

b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital ou legislação em vigor;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa.

### **8.2. DA ACEITABILIDADE:**

8.2.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O prazo estabelecido para apresentação da proposta poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.2.5. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

#### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.4.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.7 As ME, EPP e EQUIPARADO deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.8. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.9. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

8.9.1. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

8.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.9.3. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 9. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Inc. IV da Lei Federal nº 8666/93):

9.1. O licitante vencedor poderá apresentar a documentação **nos termos da Lei Federal nº13.726 de 08 de outubro de 2018** ou ainda extraída via Internet ou ainda com autenticação digital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, em envelope lacrado que identifique claramente a licitante no Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Bastos a Rua Ademar de Barros, nº 600 - Centro, Bastos - SP - CEP 17.690-000;

9.1.1 **O encaminhamento dos documentos e propostas assinadas digitalmente na plataforma, não substitui o envio da documentação física ao órgão licitante.**

9.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.3. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

9.4. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.5. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.6. Para Habilitação Jurídica no Pregão o licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.7. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.7.1. Ato Constitutivo, Estatuto, ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades empresariais.

9.7.2. Os documentos descritos no item anterior deverão, quando houver, estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

9.7.2.1. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores.

9.7.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 9.7.2.;

9.7.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.7.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

#### **9.8. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.8.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da C.R.F. - Certificado de Regularidade do FGTS;

9.8.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.5. Certidão de Regularidade do - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa;

9.8.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.7. Prova de Regularidade Municipal (TRIBUTOS MOBILIÁRIOS), do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor (artigo 29, inciso III, Lei Nº 8.666/93);

9.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

9.8.9. Certidão negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias.

#### **9.8.10. O licitante vencedor deverá apresentar ainda os seguintes documentos:**

9.8.11. Instrumento público de procuração com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor. Ou:

9.8.12. Instrumento particular de procuração, no modelo do "Anexo V", com poderes para assinar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

#### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.8.13. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

9.8.14. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação ao certame, de acordo com o modelo "ANEXO III" deste Edital.

9.8.15. Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme modelo "ANEXO IV" deste Edital.

9.8.16. FICHA CADASTRAL COMPLETA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA LICITANTE. EX:(JUCESSP)

9.8.17. A Declaração de ME, EPP OU EQUIPARADO deverá estar acompanhada Ficha Cadastral Simplificada, expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.4.2007, publicada no DOU de 22.5.2007). "Anexo VI". **OBSERVAÇÃO - A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.**

9.8.18. Cópia dos documentos de RG e CPF do Representante Legal da empresa.

### 9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Um atestado, podendo ser apresentado mais de um atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, em consonância com a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.10.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**9.10.2 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.**

### 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Com antecedência superior a 03 (TRÊS) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os Termos do edital do Pregão. ART. 24, § 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019.

10.1.1. A petição deverá ser encaminhada pelo interessado diretamente na Plataforma BLL, onde todos os interessados terão conhecimento, e será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas contatando os setores responsáveis caso haja necessidade.

10.2. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada e publicada nova data para realização do certame.

10.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 30 (trinta) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

## **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.7. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na Plataforma BLL, na Imprensa Oficial do Estado e União, bem como no portal transparência no endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) na aba licitações.

### **11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

11.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11.3. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

11.4. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos materiais adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

11.5. A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos objeto desta licitação será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.7 - Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos não poderão ser aditados, nos termos do § 1.º, do artigo n.º 12, do Decreto n.º 7.892/2013 e Acórdão n.º 2.692/2012, Plenário do Tribunal de Contas da União.**

11.8. A ata de registro de preços não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **12. DO PAGAMENTO:**

12.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.1.1 Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195 §3º da Constituição Federal de 1988.

12.2. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

12.2.1. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

12.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

12.4. Para as notas de empenho emitidas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deverão constar no documento fiscal seu respectivo CNPJ, o número da licitação - Pregão Eletrônico 063/2023; Nº do Processo de Compra, Nº do Pedido de Empenho, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

### **DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.5. A Prefeitura do Município de Bastos reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12.6. Vencido o prazo estabelecido no item 12.1 sem que tenha sido efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

#### **13. DAS PENALIDADES:**

13.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento das execuções de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, demais penalidades legais.

13.2. As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

#### **14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

14.1 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme demanda em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, na Rua Presidente Vargas, 498, Centro, CEP 17690-000, Bastos/SP, de segunda a sexta-feira das 07h00 às 16h:50, os quais serão conferidos e, se encontradas irregularidades, a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

14.1.1. - Nenhuma entrega poderá ser realizada sem o recebimento por parte de contratada da nota de empenho emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como em hipótese alguma será aceita a entrega em outros locais e fora do horário estipulado no item 14.1.

14.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

14.3 - Por ocasião da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

14.4. Considera-se recebido somente após a conferência definitiva do responsável Sr. **Leonardo Duca de Godez** que atestará quantidade e qualidade do material.

14.5. Os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do anexo I e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa do recebimento por parte da PREFEITURA, que os colocará a disposição da licitante vencedora para substituição, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

14.6. A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e reposição no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e ainda deverá substituir o produto quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no anexo I do presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, imediatamente após a notificação por escrito, mantida o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, imediatamente após a notificação por escrito, mantida o preço inicialmente registrado;

#### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.7. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, de acordo com art.71 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**15.2. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

15.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, por ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.5. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.6. Solicitação de informações ou esclarecimentos deverá ser feitas na própria Plataforma BLL.

15.7. Quanto ao edital o mesmo estará disponível na Plataforma BLL, bem como no site da Prefeitura do Município de Bastos no link, [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) na aba licitações pregão eletrônico.

15.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura do Município de Bastos, 14 de dezembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito de Bastos

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

### DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023  
PROCESSO N.º 103/2023

#### 1.0. DA SECRETARIA INTERESSADA E LOCALIZAÇÃO:

Fundo Municipal de Saúde;  
Localização: Rua Presidente Vargas, 398, Centro, CEP 17.690-000 - Bastos/SP  
Fone: (14) 3478-6169  
E-mail: smecbastos@gmail.com  
Pessoa para contato: Leonardo Duca de Godez - Escriturário

#### 2.0. DOS SETORES INTERESSADOS:

CEME (Central de Medicamentos);  
Localização: Rua Presidente Vargas, 498, Centro, CEP 17.690-000 - Bastos/SP  
Fone: (14) 3478-2978  
E-mail: centraldemateriaiscceme@gmail.com / leonardopmbastos@gmail.com

#### 3.0. DA APLICABILIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS:

Justifica-se a aquisição dos produtos tendo em vista a serem utilizados por todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do município para desempenhar suas respectivas funções e demandas.

#### 4.0. DO OBJETO:

Para fins desta licitação o objeto se constitui no registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório e de expediente destinados ao fundo municipal de saúde deste município de Bastos/SP, conforme descrição abaixo.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
2	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
3	1	5	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
4	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
5	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
6	1	6	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 PARA COR PRETA. COM TAMPA PLÁSTICA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
7	1	4	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 PARA COR AZUL. COM TAMPA PLÁSTICA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
8	1	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA, FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
9	1	60	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
10	1	400	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIONDA. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM. NA COR AZUL
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
12	1	30	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
13	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
14	1	50	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
15	1	10	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
16	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
17	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
18	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM

#### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
19	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
20	1	15	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
21	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
22	1	20	RL.	BARBANTE CRU N°8 BRANCO. ROLO DE 1 KG. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
25	1	100	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, COM BOA ADERÊNCIA. TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES NEON. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
26	1	120	PCT.	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM, COM BOA ADERÊNCIA - PCT DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. CORES NEON. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
27	1	250	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA - COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E PISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL. APRESENTAR AMOSTRA (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA DE 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADA. 148 X 210 MM. COM PAUTA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA 200 X 275 MM, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA). (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
33	1	50	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA TRANSPARENTE (COM TRÊS DIVISÓRIAS / ANDAR). FABRICADA EM POLIESTIRENO. COM HASTES FIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS 268 X 362 X 215 MM.
34	1	10	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA. 12 DIGITOS COM BATERIA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
35	1	40	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA AZUL COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
36	1	15	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
37	1	14	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. CARGA VERMELHA COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
38	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
39	1	50	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
40	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA COR AZUL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
41	1	25	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
42	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
43	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
44	1	75	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. CAIXA COM 500 GRAMAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

45	1	60	UNID.	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODORES CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
46	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). <b>COMPÁTIVEL COM O ITEM 149. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
47	1	35	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
48	1	10	UNID.	COLA BRANCA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE LAVÁVEL. NÃO TÓXICA. COLA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. COM TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA. COM ODORES CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
49	1	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 3GR. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
50	1	800	UNID.	CORRETIVO EM FITA DE CORREÇÃO A SECO CORPO COM TAMPAS PROTETORAS E FORMATO ERGONÔMICO, TIPO ROLLER, CORREÇÃO INSTANTÂNEA, ALTA COBERTURA, PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SECAGEM IMEDIATA, NÃO RESPINGA, NÃO BORRA. NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR PARA CORRIGIR. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS ATÓXICOS, MEDIDA FITA: 5 MM X12M. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>
51	1	10	PCT.	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18. EMBALAGEM DE 500 GR. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
52	1	100	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO PLÁSTICO) 15 X 25 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.
53	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO PLÁSTICO) 30 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.
54	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. (SACO PLÁSTICO) 60 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.
55	1	20	PCT.	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 4 FURROS, TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROXIMADO DE 240 X 330MM SUPER GROSSO 0,20. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>
56	1	10	CX.	ENVELOPE DE SEGURANÇA LISO, COM BOLHA, AUTO SELANTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 18. CAIXA COM 100 UNIDADES.
57	1	800	UNID.	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO APROXIMADO: 185 X 248 MM. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
58	1	500	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 114 X 229, SEM RPC, 75 GRS. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
59	1	2000	UNID.	ENVELOPE SACO KRAFT OURO TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO APROXIMADO: 260 X 360 MM. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
60	1	50	UNID.	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 18 MM. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
61	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 143,3 X 199,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 200 ETIQUETAS. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
62	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 288,5 X 200,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 100 ETIQUETAS. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
63	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 67,7 X 99,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 800 ETIQUETAS. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
64	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR AMARELA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
65	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR LARANJADA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
66	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR ROXA. REDONDA (CIRCULAR) 12MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
67	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR VERDE ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
68	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR AZUL ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
69	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR VERMELHA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.
70	1	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO). <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
71	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LILÁS. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
72	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELA CLARO. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
73	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELO ESCURO. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>
74	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BEGE. <b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)</b>

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

75	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
76	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LARANJADA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
77	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR MARROM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
78	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
79	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
80	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROXA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
81	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE CLARO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
82	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE ESCURO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
83	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
84	1	20	BLOCO	FICHA PAUTADA 5 X 8. BLOCO COM 100 FOLHAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
85	1	30	UNID.	FICHÁRIO DE MESA. BASE METÁLICA E COM TAMPA. PARA FICHAS 5 X 8, COM ÍNDICES E DIVISÓRIAS A/Z.
86	1	450	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO APROX. 48 MM X 50 M.
87	1	40	RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE. 18 MM X 30 M. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
88	1	600	UNID.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 MM X 50 METROS.
89	1	500	RL.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE-POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 MM X 100 M.
90	1	80	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 50 M. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
91	1	10	CX.	GIZ DE CERA COM 12 CORES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
92	1	30	TB.	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 MM (HB). TUBO COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
93	1	60	UNID.	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA
94	1	4	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPAS 26/6 23/23. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
95	1	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA GRAMPAS DE 26/6 A 23/10 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 50 FOLHAS. APRESENTAR AMOSTRA (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
96	1	10	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/23. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
97	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
98	1	90	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
99	1	5	CX.	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) METAL 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
100	1	5	PCT.	GRAMPO TRILHO CONFECIONADO EM PLÁSTICO BRANCO 80 MM. PACOTE COM 50. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
101	1	10	CX.	HIDROCOR COM 12 CORES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
102	1	15	UNID.	LACRADOR MANUAL (EMPACOTADOR) DE CAIXAS, COM SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 50 X 50. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
103	1	5	CX.	LÁPIS PRETO HB Nº2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRARRESISTENTE. CAIXA COM 144 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
104	1	50	UNID.	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE Nº 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM BORRACHA E CAPA PROTETORA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
105	1	30	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
106	1	50	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.
107	1	10	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS. COM 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
108	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
109	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
110	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
111	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
112	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
113	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
114	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. 12 G. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
115	1	40	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR AMARELA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
116	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
117	1	15	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR MARROM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
118	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
119	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
120	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
121	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
122	1	200	UNID.	PAPEL CARBONO A4 (210 mm X 297 mm). (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
123	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR AMARELA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
124	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
125	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR LARANJA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
126	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR MARROM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
127	1	40	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
128	1	50	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
129	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
130	1	40	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AMARELA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
131	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AZUL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
132	1	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
133	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
134	1	20	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR VERDE. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
135	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.
136	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.
137	1	5	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
138	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AMARELA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
139	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL CLARO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
140	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ESCURO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
141	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ROYAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
142	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR BRANCA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
143	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LARANJA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
144	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LILÁS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
145	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR MARROM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
146	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PINK. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
147	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

148	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
149	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROXA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
150	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE BANDEIRA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
151	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE CLARO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
152	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
153	1	60	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO 210 MM X 297 MM (PAPEL GLOSSY BRANCO BRILHANTE / 115G).IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.
154	1	2000	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. APRESENTAR AMOSTRA
155	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR VERDE, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
156	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AMARELO, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
157	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
158	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
159	1	600	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM A4. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
160	1	200	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM OFÍCIO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
161	1	10	CX.	PASTA SUSPENSÃO, COMPLETA, PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 50 PASTAS.
162	1	200	UNID.	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.
163	1	35	UNID.	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA NA COR PRETA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM. COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
164	1	100	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA NA COR PRETA, COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.
165	1	30	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
166	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.
167	1	120	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA 5,5 MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.
168	1	90	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA, 35 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.
169	1	50	UNID.	PASTA MALOTE OFÍCIO DE NYLON, COM ZIPER, COR PRETO, COM ETIQUETA / VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 40 CM.
170	1	80	UNID.	PASTA POLIIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00 CM, DE APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM X 40 MM.
171	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA A4 TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 12 DIVISÓRIAS.
172	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA OFÍCIO TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 31 DIVISÓRIAS.
173	1	20	CX.	PERCEVEJO LATONADOS, COM CABEÇA DE 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
174	1	20	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS 2 FUROS. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G). APRESENTAR AMOSTRA
175	1	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS DE 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G).
176	1	10	PCT.	PILHA ALCALINA GRANDE D. PACOTE COM 2 UNIDADES. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
177	1	400	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO AAA. PACOTE COM 2 UNIDADES.
178	1	50	PCT.	PILHA ALCALINA, MÉDIA C. PACOTE COM 2 UNIDADES.
179	1	200	PCT.	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA. PACOTE COM 2 UNIDADES.
180	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
181	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
182	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

183	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
184	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.
185	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
186	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. NA COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.
187	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.
188	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.
189	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.
190	1	20	UNID.	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE COM TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, (PISTOLA E CABO).
191	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AMARELA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
192	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AZUL ROYAL. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
193	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
194	1	15	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR ROSA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
195	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERDE ESCURO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
196	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
197	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 AZUL CLARO COM GLITER. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
198	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 DOURADO COM GLITER. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
199	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ROSA CLARO COM GLITER. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
200	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE ESCURO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
201	1	80	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE EXÉRCITO. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
202	1	50	UNID.	PORTA CANETA/ LEMBRETE/ CLIPS. MATERIAL ACRÍLICO NA COR CRISTAL OU FUMÊ.
203	1	130	UNID.	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO DE 1ª QUALIDADE.
204	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
205	1	300	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
206	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
207	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
208	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
209	1	10	UNID.	QUADRO BRANCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA COR BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.
210	1	12	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.
211	1	8	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL, APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).
212	1	100	UNID.	RÉGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDO MEDIDA DE 30 CM. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
213	1	50	UNID.	SUPORTE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).
214	1	60	UNID.	SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.
215	1	120	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEL, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 21 CM.
216	1	10	UNID.	TINTA AZUL PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
217	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AMARELA COM 250 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
218	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AZUL COM 250 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

219	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR BRANCA COM 250 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
220	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR VERDE COM 250 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
221	1	12	UNID.	TINTA PRETA PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)
222	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERMELHA. (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU EQUIPARADO)

**OS LOTES DE N° 01 a 09; 11 a 30; 32; 34; 36 a 49; 51; 57 a 63; 70 a 84; 87; 90 a 92; 94 a 105; 107 a 134; 137 a 152; 155 a 160; 163; 165; 173; 176; 181 a 183; 191 a 201; 204 a 208; 212; 216 a 222 SÃO EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME, EPP OU EQUIPARADO.**

**5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Conforme documento anexo expedido pela divisão de contabilidade.

**6.0. DO TIPO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE**

- 6.1. MENOR PREÇO POR UNITÁRIO ( ) GLOBAL (X) LOTE  
6.2. PREGÃO ELETRÔNICO ( ) NORMAL (X) REGISTRO DE PREÇOS  
6.3. EM SENDO REGISTRO DE PREÇOS POR QUAL PERÍODO:  
6.4. SEIS MESES ( ) DOZE MESES (X)

**7.0. DA FORMA DE ENTREGA E LOCAL:**

7.1. Os produtos objeto desta Licitação deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, na Rua Presidente Vargas, nº 498, Centro, CEP: 17690-000, Bastos/SP, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h50min.

7.1. A entrega dos materiais ou serviços deverá ocorrer no prazo determinado independente da logística da empresa vencedora. Prevalecendo prazo determinado pela Prefeitura.

**8.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES:**

8.1. As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, documentação relativa à habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista.

**9.0. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetivado pela PREFEITURA MUNICIPAL em 30 (trinta) dias após emissão e entrega de nota fiscal, conferência provisória, posteriormente o recebimento definitivo do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a seguridade social "INSS" e para com o "FGTS", sob pena do pagamento não ser efetuado.

9.2. Nenhum pagamento será efetivado sem a devida exibição da CND para com a Seguridade Social conforme prescreve o Art.195§3º da constituição Federal de 1988.

9.3. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

9.4. O vencimento do Documento fiscal dar-se-á somente após a entrega do objeto da licitação, e não de emissão do mesmo.

9.5. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

9.6. Caso constate a falta de algum item que conste na Nota Fiscal, o documento ficará retido até a entrega do mesmo.

9.7. Por ocasião da emissão da Nota Fiscal deverá constar FUNDO MUNICIPAL DE

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

SAÚDE, respectivo CNPJ, e demais informações pertinentes a Nota de Empenho.

**10.0. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO:**

Leonardo Duca de Godez - Escriturário

**11.0. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO OU CONTRATO:**

GESTOR: Emanoelli Aparecida Alves Ribeiro - Escriturária

FISCAL: Leonardo Duca de Godez - Escriturário

MANOEL IRONIDES ROSA  
Prefeito do Município de Bastos/SP

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (Sugerido)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023

PROCESSO N.º 103/2023

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
2	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
3	1	5	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
4	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
5	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N.º 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
6	1	6	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 PARA COR PRETA. COM TAMPA PLÁSTICA.			
7	1	4	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03 PARA COR AZUL. COM TAMPA PLÁSTICA.			
8	1	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA, FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.			
9	1	60	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM.			
10	1	400	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIIONDA. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM. NA COR AZUL			
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
12	1	30	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
13	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
14	1	50	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
15	1	10	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
16	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
17	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADO EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
18	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
19	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
20	1	15	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
21	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
22	1	20	RL.	BARBANTE CRU N.º8 BRANCO. ROLO DE 1 KG.			
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736.			
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS.			
25	1	100	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, COM BOA ADERÊNCIA.			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES NEON.			
26	1	120	PCT.	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM, COM BOA ADERÊNCIA - PCT DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. CORES NEON.			
27	1	250	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA - COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E PISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA DE 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA.			
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADA. 148 X 210 MM. COM PAUTA.			
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.			
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA 200 X 275 MM, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.			
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA).			
33	1	50	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA TRANSPARENTE (COM TRÊS DIVISÓRIAS / ANDAR). FABRICADA EM POLIESTIRENO. COM HASTES FIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS 268 X 362 X 215 MM.			
34	1	10	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA. 12 DÍGITOS COM BATERIA.			
35	1	40	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA AZUL</b> COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
36	1	15	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA PRETA</b> COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
37	1	14	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA VERMELHA</b> COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
38	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR PRETA</b> .			
39	1	50	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR VERMELHA</b> .			
40	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR AZUL</b> .			
41	1	25	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
42	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
43	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
44	1	75	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
45	1	60	UNID.	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR.			
46	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). <b>COMPÁTIVEL COM O ITEM 149.</b>			
47	1	35	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G.			
48	1	10	UNID.	COLA BRANCA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE LAVÁVEL. NÃO TÓXICA. COLA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. COM TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA. COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA.			
49	1	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 3GR.			
50	1	800	UNID.	CORRETIVO EM FITA DE CORREÇÃO A SECO CORPO COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, TIPO ROLLER, CORREÇÃO INSTANTÂNEA, ALTA COBERTURA, PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SECAGEM IMEDIATA, NÃO RESPINGA, NÃO BORRA. NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR PARA CORRIGIR. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS ATÓXICOS, MEDIDA FITA: 5 MM X12M. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
51	1	10	PCT.	ELÁSTICO DE LATEX Nº 18. EMBALAGEM DE 500 GR.			
52	1	100	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO PLÁSTICO) 15 X 25 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
53	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO PLÁSTICO) 30 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
54	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. (SACO PLÁSTICO) 60 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
55	1	20	PCT.	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, <b>COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO</b> COM FORMATO <b>APROXIMADO</b> DE 240 X 330MM SUPER GROSSO 0,20. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>			
56	1	10	CX.	ENVELOPE DE SEGURANÇA LISO, COM BOLHA, AUTO SELANTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 18. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>			
57	1	800	UNID.	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO APROXIMADO: 185 X 248 MM.			
58	1	500	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 114 X 229, SEM RPC, 75 GRS.			
59	1	2000	UNID.	ENVELOPE SACO KRAFT OURO TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO APROXIMADO: 260 X 360 MM.			
60	1	50	UNID.	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 18 MM.			
61	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 143,3 X 199,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 200 ETIQUETAS.			
62	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 288,5 X 200,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 100 ETIQUETAS.			
63	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 67,7 X 99,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 800 ETIQUETAS.			

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

64	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR AMARELA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
65	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR LARANJADA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
66	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR ROXA. REDONDA (CIRCULAR) 12MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
67	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR VERDE ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
68	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR AZUL ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
69	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR VERMELHA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
70	1	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO).			
71	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA CAOR LILÁS.			
72	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELA CLARO.			
73	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELO ESCURO.			
74	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BEGE.			
75	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BRANCA.			
76	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LARANJADA.			
77	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR MARROM.			
78	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR PRETA.			
79	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROSA.			
80	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROXA.			
81	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE CLARO.			
82	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE ESCURO.			
83	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERMELHA.			
84	1	20	BLOCO	FICHA PAUTADA 5 X 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.			
85	1	30	UNID.	FICHÁRIO DE MESA. BASE METÁLICA E COM TAMPA. PARA FICHAS 5 X 8, COM ÍNDICES E DIVISÓRIAS A/Z.			
86	1	450	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO APROX. 48 MM X 50 M.			
87	1	40	RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE. 18 MM X 30 M.			
88	1	600	UNID.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 MM X 50 METROS.			
89	1	500	RL.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE-POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 MM X 100 M.			
90	1	80	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 50 M.			
91	1	10	CX.	GIZ DE CERA COM 12 CORES.			
92	1	30	TB.	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 MM (HB) . TUBO COM 12 UNIDADES.			
93	1	60	UNID.	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
94	1	4	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPOS 26/6 23/23.			
95	1	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 26/6 A 23/10 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 50 FOLHAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
96	1	10	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/23. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
97	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
98	1	90	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.			
99	1	5	CX.	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) METAL 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

100	1	5	PCT.	GRAMPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO 80 MM. PACOTE COM 50.			
101	1	10	CX.	HIDROCOR COM 12 CORES.			
102	1	15	UNID.	LACRADOR MANUAL (EMPACOTADOR) DE CAIXAS, COM SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 50 X 50.			
103	1	5	CX.	LÁPIS PRETO HB Nº2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRARRESISTENTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.			
104	1	50	UNID.	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE Nº 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM BORRACHA E CAPA PROTETORA.			
105	1	30	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
106	1	50	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
107	1	10	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS. COM 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM.			
108	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
109	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
110	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
111	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
112	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
113	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
114	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. 12 G.			
115	1	40	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR AMARELA.			
116	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR BRANCA.			
117	1	15	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR MARROM.			
118	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR PRETA.			
119	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR ROSA.			
120	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERDE.			
121	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERMELHA			
122	1	200	UNID.	PAPEL CARBONO A4 (210 mm X 297 mm).			
123	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR AMARELA.			
124	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR BRANCA.			
125	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR LARANJA.			
126	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR MARROM.			
127	1	40	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR PRETA.			
128	1	50	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR ROSA.			
129	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO.			
130	1	40	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AMARELA.			
131	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AZUL.			
132	1	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR BRANCA.			
133	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR ROSA.			
134	1	20	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR VERDE.			
135	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
136	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE			

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
137	1	5	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
138	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AMARELA.			
139	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL CLARO.			
140	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ESCURO			
141	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ROYAL.			
142	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR BRANCA.			
143	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LARANJA.			
144	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LILÁS.			
145	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR MARROM.			
146	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PINK.			
147	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PRETA.			
148	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROSA.			
149	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROXA.			
150	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE BANDEIRA.			
151	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE CLARO.			
152	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERMELHA.			
153	1	60	PCT.	PAPEL FOTOGRAFICO 210 MM X 297 MM (PAPEL GLOSSY BRANCO BRILHANTE / 115G).IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.			
154	1	2000	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
155	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR VERDE, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
156	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AMARELO, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
157	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
158	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
159	1	600	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM A4.			
160	1	200	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM OFÍCIO.			
161	1	10	CX.	PASTA SUSPENSÃO, COMPLETA, PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 50 PASTAS.			
162	1	200	UNID.	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.			
163	1	35	UNID.	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA NA COR PRETA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM. COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS.			
164	1	100	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA NA COR PRETA, COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
165	1	30	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
166	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
167	1	120	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA 5,5 MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
168	1	90	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA, 35 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
169	1	50	UNID.	PASTA MALOTE OFÍCIO DE NYLON, COM ZIPER, COR PRETO, COM ETIQUETA / VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 40 CM.			
170	1	80	UNID.	PASTA POLIIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				4,00 CM, DE APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM X 40 MM.			
171	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA A4 TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 12 DIVISÓRIAS.			
172	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA OFÍCIO TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 31 DIVISÓRIAS.			
173	1	20	CX.	PERCEVEJO LATONADOS, COM CABEÇA DE 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
174	1	20	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS 2 FUROS. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G). <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
175	1	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS DE 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G).			
176	1	10	PCT.	PILHA ALCALINA GRANDE D. <b>PACOTE COM 2 UNIDADES.</b>			
177	1	400	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO AAA. <b>PACOTE COM 2 UNIDADES.</b>			
178	1	50	PCT.	PILHA ALCALINA, MÉDIA C. <b>PACOTE COM 2 UNIDADES.</b>			
179	1	200	PCT.	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA. <b>PACOTE COM 2 UNIDADES.</b>			
180	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR VERMELHA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
181	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR AZUL. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
182	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR PRETA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
183	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR VERMELHA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
184	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR AZUL. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
185	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR PRETA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
186	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR VERDE. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
187	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
188	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
189	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
190	1	20	UNID.	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE COM TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, (PISTOLA E CABO).			
191	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AMARELA.			
192	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AZUL ROYAL.			
193	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR PRETA.			
194	1	15	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR ROSA.			
195	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERDE ESCURO.			
196	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERMELHA.			
197	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 AZUL CLARO COM GLITER.			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

198	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 DOURADO COM GLITER.			
199	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ROSA CLARO COM GLITER.			
200	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE ESCURO.			
201	1	80	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE EXÉRCITO.			
202	1	50	UNID.	PORTA CANETA/ LEMBRETE/ CLIPS. MATERIAL ACRÍLICO NA COR CRISTAL OU FUMÉ.			
203	1	130	UNID.	PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO DE 1ª QUALIDADE.			
204	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM NA COR PRETA.			
205	1	300	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM NA COR PRETA.			
206	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM NA COR PRETA.			
207	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM NA COR PRETA.			
208	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA.			
209	1	10	UNID.	QUADRO BRANCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA COR BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.			
210	1	12	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.			
211	1	8	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL, APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).			
212	1	100	UNID.	RÉGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDO MEDIDA DE 30 CM.			
213	1	50	UNID.	SUPORTE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).			
214	1	60	UNID.	SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.			
215	1	120	UNID.	TESOURA MULTIIUSO DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEL, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 21 CM.			
216	1	10	UNID.	TINTA AZUL PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.			
217	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AMARELA COM 250 ML.			
218	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AZUL COM 250 ML.			
219	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR BRANCA COM 250 ML.			
220	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR VERDE COM 250 ML.			
221	1	12	UNID.	TINTA PRETA PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.			
222	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERMELHA.			

- a) Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ - (extenso)  
b) Condições de Pagamento: conforme item 12 e sub-itens  
c) Prazo de validade da proposta: conforme sub-item 8.1.2 "a"  
d) Prazo de entrega: conforme sub-item 14.1

Local, data;

Nome e Assinatura;

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), portador (a) do  
RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_,  
representante credenciado da firma \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n° \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da  
lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de  
habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO n°  
063/2023, realizado pela Prefeitura de Bastos-SP, inexistindo qualquer fato  
impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

Nome e assinatura do credenciado.

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO IV**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 063/2023

MODELO

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \*( )

DATA

-----

REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso \*afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 14 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO V**

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (sócio/diretor) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado à Rua, \_\_\_\_\_ n°, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: Sr.(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, n°, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 063/2023 da Prefeitura do Município de Bastos-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NOME E ASSINATURA c/reconhecimento de firma por autenticidade

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO VI**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADO.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 063/2023 que a empresa ..... (Nome da Empresa), CNPJ n° (.....), está sob o regime da Lei Complementar n° 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Anexar junto JUCESP

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO - VII**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL  
ANTICORRUPÇÃO  
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico n° 063/2023, Processo n° 103/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal n° 12.846/ 2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - No tocante a licitações e contratos:
  - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO - VIII**

**A.R.P (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) N° ..../2023**

PROCESSO LC/GOVBR N° ..../2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023

Aos .... (.....) dias do mês de ..... do ano 2023, autorizado pelo Processo Licitatório 103/2023, Pregão Eletrônico 063/2023, foi expedida a presente (A.R.P) Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ..... CNPJ nº ...../....., estabelecida no município de ..... no Estado de ..... a Rua....., nº....., Jd....., CEP ..... neste ato representada pelo Sr(a) ..... portador do RG ..... SSP/... e do CPF nº ..... residente e domiciliado no município de ..... no Estado de ..... a Rua....., nº....., Jd....., CEP ..... à saber:

1.1 Objeto

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
2	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
3	1	5	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
4	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA COR VERDE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
5	1	8	CX.	ALFINETES PARA MAPA N° 1 (APROXIMADAMENTE 1,7 CENTÍMETROS), REDONDO NA PRETA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
6	1	6	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR PRETA. COM TAMPA PLÁSTICA.			
7	1	4	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03 PARA COR AZUL. COM TAMPA PLÁSTICA.			
8	1	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE PLÁSTICA REFORÇADA, FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.			
9	1	60	UNID.	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.5 x 2.5 x 1.6 CM.			
10	1	400	UNID.	ARQUIVO MORTO POLIIONDA. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: 35 X 25 X 13 CM. NA COR AZUL			
11	1	60	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AMARELA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
12	1	30	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL			

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
13	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR AZUL ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
14	1	50	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR BRANCA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
15	1	10	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR DOURADA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
16	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR LILÁS CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
17	1	25	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR PRETA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
18	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA CLARO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
19	1	35	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROSA ESCURO CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
20	1	15	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR ROXA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
21	1	40	PCT.	BALÃO (BEXIGA) 9" LISA DE COR VERMELHA CONFECCIONADA EM LATÉX. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
22	1	20	RL.	BARBANTE CRU Nº8 BRANCO. ROLO DE 1 KG.			
23	1	20	UNID.	BATERIA BOTÃO LR 41 / 1,5 V / AG3 / LR736.			
24	1	100	UNID.	BATERIA MOEDA DE LITHIUM CR2032 - 3 VOLTS.			
25	1	100	PCT.	BLOCO AUTOADESIVO, COM BOA ADERÊNCIA. TIPO POST-IT 76 X 76 MM. PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES NEON.			
26	1	120	PCT.	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVOS 51 MM X 38 MM, COM BOA ADERÊNCIA - PCT DE 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. CORES NEON.			
27	1	250	UNID.	BORRACHA BRANCA MACIA - COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA. DESTINADO APAGAR LÁPIS E PISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS. MEDIDA APROXIMADAS 42 X 21 X 11 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER-CASTELL. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
28	1	40	UNID.	CADERNO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA DE 100 A 104 FOLHAS. CAPA: PAPELÃO RESISTENTE (DURA). FORMATO APROXIMADO: 153 X 216 MM. COM PAUTA.			
29	1	100	UNID.	CADERNO ESPIRAL 1/4, DE 96 ATÉ 100 FOLHAS. CAPA DE PAPELÃO. MEDINDO APROXIMADA. 148 X 210 MM. COM PAUTA.			
30	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DE PAPELÃO RESISTENTE (DURA), COM 48 FOLHAS. MEDIDA APROXIMADA. 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.			
31	1	250	UNID.	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DE PAPELÃO (DURA). MEDIDA APROXIMADA 200 X 275 MM, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS, COM PAUTA.			
32	1	150	UNID.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS ATÉ 100 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS APROXIMADA DE 200 MM X 275 MM, COM PAUTAS. CAPA DE PAPELÃO (DURA).			
33	1	50	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA TRANSPARENTE (COM TRÊS DIVISÓRIAS / ANDAR). FABRICADA EM POLIESTIRENO. COM HASTES FIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS 268 X 362 X 215 MM.			
34	1	10	UNID.	CALCULADORA MÉDIA DE MESA. 12 DÍGITOS COM BATERIA.			
35	1	40	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA AZUL</b> COM TAMPÃO NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
36	1	15	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA PRETA</b> COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. <b>CAIXA COM 50 UNIDADES.</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
37	1	14	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL E COM RESPIRO. <b>CARGA VERMELHA</b> COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO. FABRICADO NO BRASIL. APROVADO PELO INMETRO. <b>CAIXA COM 50 UNIDADES.</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
38	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR PRETA</b> .			
39	1	50	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR VERMELHA</b> .			
40	1	120	UNID.	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2 MM, IDEAL PARA ESCREVER EM CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. NA <b>COR AZUL</b> .			
41	1	25	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
42	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
43	1	20	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
44	1	75	CX.	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. <b>CAIXA COM 500 GRAMAS.</b>			
45	1	60	UNID.	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. DE COMPONENTES NÃO TÓXICOS, DE TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COM BICO DOSADOR.			
46	1	200	UNID.	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, DE 11 A 12 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE (PROFISSIONAL). <b>COMPÁTIVEL COM O ITEM 149.</b>			
47	1	35	UNID.	COLA BASTÃO COM REGULAGEM GIRATÓRIA DE SAÍDA DA COLA. EMBALAGEM COM 20 G.			
48	1	10	UNID.	COLA BRANCA DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE LAVÁVEL. NÃO TÓXICA. COLA CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO. COM TEXTURA CONSISTENTE DE COR BRANCA. COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA.			
49	1	10	UNID.	COLA INSTANTÂNEA MULTI USO 3GR.			
50	1	800	UNID.	CORRETIVO EM FITA DE CORREÇÃO A SECO CORPO COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, TIPO ROLLER, CORREÇÃO INSTANTÂNEA, ALTA COBERTURA, PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SECAGEM IMEDIATA, NÃO RESPINGA, NÃO BORRA. NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR PARA CORRIGIR. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS ATÓXICOS, MEDIDA FITA: 5 MM X12M. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
51	1	10	PCT.	ELÁSTICO DE LÁTEX N° 18. EMBALAGEM DE 500 GR.			
52	1	100	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				PLÁSTICO) 15 X 25 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
53	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SACO PLÁSTICO) 30 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
54	1	50	PCT.	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. (SACO PLÁSTICO) 60 X 40 CM. MICRA 15. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES.			
55	1	20	PCT.	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, <b>COM 4 FURROS,</b> <b>TAMANHO OFÍCIO</b> COM FORMATO <b>APROXIMADO</b> DE 240 X 330MM SUPER GROSSO 0,20. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>			
56	1	10	CX.	ENVELOPE DE SEGURANÇA LISO, COM BOLHA, AUTO SELANTE, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 18. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
57	1	800	UNID.	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO APROXIMADO: 185 X 248 MM.			
58	1	500	UNID.	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 114 X 229, SEM RPC, 75 GRS.			
59	1	2000	UNID.	ENVELOPE SACO KRAFT OURO TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO APROXIMADO: 260 X 360 MM.			
60	1	50	UNID.	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 18 MM.			
61	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 143,3 X 199,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 200 ETIQUETAS.			
62	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 288,5 X 200,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 100 ETIQUETAS.			
63	1	10	PCT.	ETIQUETA AUTOADESIVA LASER/INK-JET, NA COR BRANCA. TAMANHO APROXIMADO: 67,7 X 99,0 MM. PACOTE OU BOBINA COM 800 ETIQUETAS.			
64	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR AMARELA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
65	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR LARANJADA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
66	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR ROXA. REDONDA (CIRCULAR) 12MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
67	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE NA COR VERDE ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
68	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR AZUL ESCURO. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
69	1	80	PCT.	ETIQUETAS ADESIVAS DE CONTROLE, COR VERMELHA. REDONDA (CIRCULAR) 12 MM. EMBALAGEM COM 1.000 ETIQUETAS.			
70	1	50	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO).			
71	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LILÁS.			
72	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELA CLARO.			
73	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR AMARELO ESCURO.			
74	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BEGE.			
75	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR BRANCA.			
76	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR LARANJADA.			
77	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR MARROM.			
78	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR PRETA.			
79	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROSA.			
80	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR ROXA.			
81	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE CLARO.			
82	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERDE ESCURO.			

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

83	1	30	UNID.	FELTRO 0,50 X 1,40 METROS NA COR VERMELHA.			
84	1	20	BLOCO	FICHA PAUTADA 5 X 8. BLOCO COM 100 FOLHAS.			
85	1	30	UNID.	FICHÁRIO DE MESA. BASE METÁLICA E COM TAMPA. PARA FICHAS 5 X 8, COM ÍNDICES E DIVISÓRIAS A/Z.			
86	1	450	RL.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO APROX. 48 MM X 50 M.			
87	1	40	RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE. 18 MM X 30 M.			
88	1	600	UNID.	FITA ADESIVA CREPE BRANCA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 MM X 50 METROS.			
89	1	500	RL.	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE-POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 45 MM X 100 M.			
90	1	80	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO COM TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM X 50 M.			
91	1	10	CX.	GIZ DE CERA COM 12 CORES.			
92	1	30	TB.	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 MM (HB). <b>TUBO COM 12 UNIDADES.</b>			
93	1	60	UNID.	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
94	1	4	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS, UTILIZANDO GRAMPOS 26/6 23/23.			
95	1	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA GRAMPOS DE 26/6 A 23/10 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 50 FOLHAS. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
96	1	10	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/23. ACONDICIONADO EM <b>CAIXA COM 5.000 UNIDADES.</b>			
97	1	15	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 23/8. ACONDICIONADO EM <b>CAIXA COM 5.000 UNIDADES.</b>			
98	1	90	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAMANHO 26/6. ACONDICIONADO EM <b>CAIXA COM 5.000 UNIDADES.</b>			
99	1	5	CX.	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) METAL 80 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
100	1	5	PCT.	GRAMPO TRILHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO BRANCO 80 MM. PACOTE COM 50.			
101	1	10	CX.	HIDROCOR COM 12 CORES.			
102	1	15	UNID.	LACRADOR MANUAL (EMFACOTADOR) DE CAIXAS, COM SUPORTE PARA FITA ADESIVA DE ATÉ 50 X 50.			
103	1	5	CX.	LÁPIS PRETO HB Nº2, COM CORPO HEXAGONAL, DE PONTA FIRME, ULTRARRESISTENTE. CAIXA COM 144 UNIDADES.			
104	1	50	UNID.	LAPISEIRA COM PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO, PARA GRAFITE Nº 0,5 MM. ESCRITA MACIA E CONFORTÁVEL. COM BORRACHA E CAPA PROTETORA.			
105	1	30	UNID.	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM. TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
106	1	50	UNID.	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO OFÍCIO, COM CAPA DURA COR PRETA E PÁGINAS COSTURADAS.			
107	1	10	UNID.	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS. COM 4 ASSINATURAS, TAMANHO APROXIMADO 218 X 319 MM.			
108	1	20	CX.	MARCA TEXTO NA COR AMARELO FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
109	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR AZUL FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
110	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR LARANJA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
111	1	15	CX.	MARCA TEXTO NA COR ROSA FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
112	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR LILÁS FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM</b>			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				<b>12 UNIDADES.</b>			
113	1	12	CX.	MARCA TEXTO NA COR VERDE FLUORESCENTE. NÃO TÓXICO. PONTA CHANFRADA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
114	1	20	UNID.	MOLHA DEDO CREME. INDICADO AO MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. 12 G.			
115	1	40	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR AMARELA.			
116	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR BRANCA.			
117	1	15	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR MARROM.			
118	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR PRETA.			
119	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR ROSA.			
120	1	20	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERDE.			
121	1	10	UNID.	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM NA COR VERMELHA			
122	1	200	UNID	PAPEL CARBONO A4 (210 mm X 297 mm) .			
123	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR AMARELA.			
124	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR BRANCA.			
125	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR LARANJA.			
126	1	20	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR MARROM.			
127	1	40	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR PRETA.			
128	1	50	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR ROSA.			
129	1	30	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERDE ESCURO.			
130	1	40	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AMARELA.			
131	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR AZUL.			
132	1	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR BRANCA.			
133	1	60	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR ROSA.			
134	1	20	UNID.	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM NA COR VERDE.			
135	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, ESTAMPADO (ESTAMPA DIVERSAS), AUTOADESIVO. ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
136	1	25	RL.	PAPEL CONTACT, TRANSPARENTE, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
137	1	5	RL.	PAPEL CONTACT, VERMELHO, AUTOADESIVO, ROLO DE 25 METROS DE COMPRIMENTO X 45 CENTÍMETRO DE LARGURA.			
138	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AMARELA.			
139	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL CLARO.			
140	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ESCURO			
141	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR AZUL ROYAL.			
142	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR BRANCA.			
143	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LARANJA.			
144	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR LILÁS.			
145	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR MARROM.			
146	1	50	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PINK.			
147	1	30	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR PRETA.			
148	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROSA.			
149	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR ROXA.			
150	1	40	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE BANDEIRA.			
151	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERDE CLARO.			
152	1	20	UNID.	PAPEL CREPOM 2,0 X 0,48 NA COR VERMELHA.			
153	1	60	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO 210 MM X 297 MM (PAPEL GLOSSY BRANCO BRILHANTE / 115G). IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.			
154	1	2000	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, <b>PACOTE COM 500 FOLHAS</b> , DE 210 MM X 297 MM. <b>APRESENTAR AMOSTRA</b>			
155	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				G/M2, COR VERDE, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
156	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AMARELO, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
157	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
158	1	10	PCT.	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM.			
159	1	600	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM A4.			
160	1	200	UNID.	PASTA EM L - PLÁSTICA CRISTAL TAM OFÍCIO.			
161	1	10	CX.	PASTA SUSPENSÃO, COMPLETA, PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 50 PASTAS.			
162	1	200	UNID.	PASTA AZ LARGA OU REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO OFÍCIO LL. LOMBO LARGO (LL). RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO.			
163	1	35	UNID.	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA NA COR PRETA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM. COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS.			
164	1	100	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA NA COR PRETA, COM ELÁSTICO. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
165	1	30	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
166	1	200	UNID.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL. TAMANHO APROXIMADO DE 35 X 23,5 X 3,0 CM.			
167	1	120	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA 5,5 MM. COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
168	1	90	UNID.	PASTA ESCOLAR NA COR AZUL, POLIIONDA, 35 MM COM ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.			
169	1	50	UNID.	PASTA MALOTE OFÍCIO DE NYLON, COM ZIPER, COR PRETO, COM ETIQUETA / VISOR DE IDENTIFICAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 40 CM.			
170	1	80	UNID.	PASTA POLIIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00 CM, DE APROXIMADAMENTE 245 MM X 335 MM X 40 MM.			
171	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA A4 TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 12 DIVISÓRIAS.			
172	1	50	UNID.	PASTA SANFONADA OFÍCIO TRANSPARENTE, PLÁSTICA. COM ABA E ELÁSTICO. COM 31 DIVISÓRIAS.			
173	1	20	CX.	PERCEVEJO LATONADOS, COM CABEÇA DE 10 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
174	1	20	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS 2 FUROS. CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS. (REFERÊNCIA PARA 75G). APRESENTAR AMOSTRA			
175	1	10	UNID.	PERFURADOR DE PAPÉIS DE 2 FUROS EM METAL FERRO FUNDIDO NA COR CINZA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75G).			
176	1	10	PCT.	PILHA ALCALINA GRANDE D. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
177	1	400	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO AAA. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
178	1	50	PCT.	PILHA ALCALINA, MÉDIA C. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
179	1	200	PCT.	PILHA ALCALINA, PEQUENA AA. PACOTE COM 2 UNIDADES.			
180	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ALCOOL. NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
181	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR			

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023**  
**Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876**  
**Procurador Jurídico**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
182	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR PRETA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
183	1	5	CX.	PINCEL ATÔMICO FINO OU CANETA HIDROGRÁFICA. PONTA 4,0 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA QUE NÃO APRESENTE FALHAS NA ESCRITA. NÃO RECARREGÁVEL. NA COR VERMELHA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b> <b>APRESENTAR AMOSTRA.</b>			
184	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR AZUL. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
185	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. NA COR PRETA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
186	1	15	CX.	PINCEL ATÔMICO GROSSO 1100-P, COM ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. NA COR VERDE. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
187	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
188	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
189	1	10	CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA. <b>CAIXA COM 12 UNIDADES.</b>			
190	1	20	UNID.	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE COM TENSÃO BIVOLT (110/220V) (GRANDE) (PROFISSIONAL), COM SUPORTE DE APOIO, (PISTOLA E CABO).			
191	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AMARELA.			
192	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR AZUL ROYAL.			
193	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR PRETA.			
194	1	15	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR ROSA.			
195	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERDE ESCURO.			
196	1	20	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ATOALHADO NA COR VERMELHA.			
197	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 AZUL CLARO COM GLITER.			
198	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 DOURADO COM GLITER.			
199	1	30	UNID.	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ROSA CLARO COM GLITER.			
200	1	10	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE ESCURO.			
201	1	80	UNID.	PLACA DE E.V.A. 40 X 47 NA COR VERDE EXÉRCITO.			
202	1	50	UNID.	PORTA CANETA/ LEMBRETE/ CLIPS. MATERIAL ACRÍLICO NA COR CRISTAL OU FUMÊ.			
203	1	130	UNID.	FRANCHETA DE ACRÍLICO COM PRENDEDOR METÁLICO. TAMANHO OFÍCIO DE 1ª QUALIDADE.			
204	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM NA COR PRETA.			
205	1	300	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM NA COR PRETA.			
206	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM NA COR PRETA.			
207	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM NA COR PRETA.			
208	1	200	UNID.	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM NA COR PRETA.			
209	1	10	UNID.	QUADRO BRANCO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, NA COR BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.			
210	1	12	UNID.	QUADRO DE AVISO (CORTIÇA) COM MOLDURA DE MADEIRA. TAMANHO APROXIMADO 120 CM X 90 CM.			
211	1	8	UNID.	REFILADORA DE PAPAEL A4, A6 E A7, PROFISSIONAL, APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS POR VEZ DE 75G/M² CADA. (GUILHOTINA DE MESA).			
212	1	100	UNID.	REGUA EM CRISTAL ACRÍLICO RÍGIDO			

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

				MEDIDA DE 30 CM.		
213	1	50	UNID.	SUPORTE DE MESA PARA DUREX, COM CORTADOR NA PONTA SERRILHADO COM LÂMINA EM AÇO INOX, BASE ANTI-DERRAPANTE TAMANHO PEQUENO (12MM X 30 METROS MEDIDA APROXIMADAS DO DUREX).		
214	1	60	UNID.	SUPORTE PARA MONITOR DE VÍDEO, COM GAVETEIRO, DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS NA COR PRETA.		
215	1	120	UNID.	TESOURA MULTIUSO DE INOX, PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS ROBUSTAS (GROSSAS) E INOXIDÁVEL, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 21 CM.		
216	1	10	UNID.	TINTA AZUL PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.		
217	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AMARELA COM 250 ML.		
218	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR AZUL COM 250 ML.		
219	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR BRANCA COM 250 ML.		
220	1	5	UNID.	TINTA GUACHE NA COR VERDE COM 250 ML.		
221	1	12	UNID.	TINTA PRETA PARA CARIMBO. FRASCO COM 40 ML.		
222	1	60	UNID.	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM NA COR VERMELHA.		

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ .....(por extenso).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administradora da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e conseqüentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Leonardo Duca de Godez**, competindo-lhe "Notificar a empresa registrada para a execução da ata, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os produtos a serem entregues";

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, conforme descrição do item, marca/fabricante, data de fabricação, data de validade, "Que não poderá ser inferior a 12 meses a partir da data da entrega" número de lote e demais informações pertinentes ao produto.

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Nome do Recurso	Saldo da Dotação
1868	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.122.0033.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	1861	1	310-0000	TESOURO	R\$ 83.380,74
2138	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2130	1	310-0000	TESOURO	R\$ 516.708,53
2179	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2172	2	301-0005	PAB	R\$ 2.404,62
							301-0004	QUALIS MAIS	
							301-0008	SAUDE CUSTEIO	
							301-0006	SORRIA SP	
2260	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2252	5	301-0007	INFORMATIZA APS	R\$ 28.306,63
							312-0003	COVID	
							301-0001	CAPTAÇÃO PONDERADA	
							301-0002	PAGTO POR DESEMPENHO	
							301-0003	AÇÕES ESTRATÉGICAS	
							300-0087	QUALIFAR custeio	
							100-0069	FEP	
5761	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2835	5	300-0095	SEG. ALIM. NUTRICIONAL	R\$ 15.892,50
2284	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Básica	2276	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 94.044,33
2640	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2633	1	310-0000	TESOURO	R\$ 182.055,82
2665	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.302.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Atenção Especializada	2659	5	800-0000	TRANSF UNIÃO	R\$ 129.548,53
3064	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3057	1	303-0001	TESOURO / VISA-MAC	R\$ 6.539,73
3090	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.304.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Sanitária	3085	5	303-0002	BLVGS	R\$ 14.208,58
3220	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3214	1	310-0000	TESOURO	R\$ 6.794,35
5762	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	5194	2	303-0003	AEDES AEGYPTI	R\$ 17.774,56
							303-0005	INCENTIVO IMUNIZAÇÃO	
3240	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.305.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - Vig. Epidemiológica	3235	5	303-0000	VIG. SAÚDE	R\$ 50.000,00
							313-0000	ACE	
<b>Total de dotação disponível em 09/10/2023:</b>								<b>R\$</b>	<b>1.147.658,92</b>

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 063/2023 - Processo nº 103/2023.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 063/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º

2º

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA  
RESOLUÇÃO N° 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTO N° (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BASTOS/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE+**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Emanoelli Aparecida Alves Ribeiro

Cargo: Escriurária

CPF: 354.167.138-60

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Leonardo Duca de Godez

Cargo: Escriurário

CPF: 495.664.818-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023  
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-  
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93  
FONE (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ANEXO IX

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

NOME COMPLETO:  
RG: SSP/UF  
CPF:  
DATA DE NASCIMENTO:  
ENDEREÇO: RUA.....Nº .... BAIRRO.....  
CIDADE.....ESTADO.....CEP:  
TELEFONE:  
CARGO OCUPANTE NA EMPRESA:  
E-mail institucional:  
E-mail pessoal:

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:**

NOME:  
PORTE: ( ) ME ( ) EPP ( ) LTDA.  
CNPJ:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO: RUA.....Nº..... BAIRRO.....  
CIDADE: .....ESTADO: .....CEP: .....  
TELEFONE:  
E-mail:

QUADRO SOCIAL:

DADOS BANCARIO:

OBS: TAIS INFORMAÇÕES SE FAZEM NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO NA FASE IV AUDESP.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

*PARECER*  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos*  
*Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93*  
*Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02*  
*Bastos-SP, 13 de dezembro de 2023*  
*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876*  
*Procurador Jurídico*